06-04-2020

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

INTERESSADO: VIANNEY JEAN MICHEL AIRAUD

LOCAL: Casal do Salgado, Estrada de São Gião, Praia do Salgado — Famalicão

ASSUNTO: "Junção de elementos/especialidades"

PROCESSO №: 499/19

REQUERIMENTO Nº: 510/20

Deliberação:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/......

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

Despacho Reunião 02-04-2020

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Requer licenciamento para obras de construção de moradia unifamiliar especialidades de engenharia

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 22.01.2020/Requerimento n.º 45/20, foi deliberado em Reunião de Camara de 27.01.2020 o deferimento do projeto de arquitetura.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

- 2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado através do requerimento n.º 520/20, requerer a junção dos seguintes elementos:
 - a)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada
 - b)- Declaração de Associação ou Ordem
 - c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
 - d)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- 3. Face ao teor da deliberação, o interessado através do requerimento n.º 458/20, juntou os seguintes elementos:
 - a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas
 - b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas
 - c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais
 - d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica
 - e)- Projeto térmico com pré-certificação energética
 - f)- Projeto do comportamento acústico
 - g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações, ITED 3º edição
 - h)- Ficha eletrotécnica com potencia a alimentar igual a 10.35 KVA
 - i)- Ficha de segurança contra-incêndio da ANPC
 - j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
 - k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
 - I)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
 - m)- Projeto de demolições
 - n)- Estimativa de custos para movimentos de terras e obras de demolição
 - o)- Projeto de gás
- 4. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 26/OPU/2019, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

- 5. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.
- 6. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:
 - a)- O deferimento final do pedido de licenciamento.

Fixando e condicionando:

- a)- O prazo de 18 meses para a conclusão da obra;
- b)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;
- c)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;
- d)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em infraestruturas públicas;
- e)- A cedência de 37.00 m² de área de terreno para domínio público municipal, conforme consta da planta de implantação.
- 7. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respectivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:
 - a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra;
 - b)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional do técnico responsável;
 - c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico;
 - d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP Classe 02 ou superior;
 - e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento;
 - f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento;
- g)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra;
 - h)- Plano de segurança e saúde;
 - i)- Livro de Obra com menção do termo de abertura;

i)- Certidão permanente da empresa;

01-04-2020

Nuno Ferreira, Engº